

DECRETO nº. 185/2021

Juarina – TO, 20 de maio de 2021

*“GRATIFICA SERVIDOR EFETIVO EM TÍTULO DE
PRODUTIVIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no
uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da
Constituição federal;*

RESOLVE:

*Art. 1º - Fica determinado o pagamento de 46% (Quarenta e Seis por
Cento), de Gratificação, conforme art. 21º da lei 001/2021, sobre o vencimento do
cargo efetivo, do servidor Sr.º. **MARCIO MARTINS OLIVEIRA**, Matrícula nº **118**,
obedecendo aos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais*

*Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2021, revogando-se as disposições em
contrário.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 20 de Maio de 2021.



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal